PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES 35

DEPARTAMENTO DE GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 095/2021 - DGP.

Linhares-ES, 15 de abril de 2021.

ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares
Av. José Tesch, 1.021, Centro - CEP. 29900-220
LINHARES-ES

Assunto: **OF./GAB./PRES./C.M.L./Nº 0691/2021.**
Referente ao Processo nº 4.889/2021.

Senhor Presidente,

1. Em resposta ao ofício nº 0691/2021, no qual Vossa Excelência submete a apreciação do Poder Executivo Projeto Indicativo que versa sobre: ***"Propor a adição dos profissionais que laboram na coleta de lixo e seus respectivos motoristas do setor privado; os operadores de tratamento de efluentes e o setor de manutenção de esgoto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares – sejam familiares ou contratados – de idosos, que atuam nos domicílios, e no tratamento sanitário do Município, sejam priorizados no processo de imunização contra a COVID-19 e dá outras providências",*** cumpre informar que o Projeto foi recebido e encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Linhares/ES, que assessorado pelos setores competentes, está analisando a viabilidade da presente Propositura, para que posteriormente sejam tomadas as providências que lhe sejam próprias.

2. Por oportuno, aproveitamos para agradecer a iniciativa do Nobre Vereador WELLINGTON VIZENTINI, que em cumprimento ao seu importantíssimo *múnus* público requereu o Projeto mencionado, a fim de atender aos anseios da população Linharense.

3. Informamos ainda que verificada a viabilidade da propositura por iniciativa do Executivo Municipal, a mesma será enviada a Vossa Excelência para apreciação dessa honrada Casa de Leis.

Atenciosamente,

MÁRCIO PIMENTEL MACHADO
Secretário Chefe de Gabinete (interino)
Decreto nº 124/2021

RCC./